



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1357/2025
Data: 29/05/2025 - Horário: 15:53
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE DE 2025.

APELHO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF) E À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AVALIAR E FOMENTAR ESTUDOS SOBRE O USO DA PELE DE TILÁPIA NO TRATAMENTO DE FERIMENTOS EM ANIMAIS, CONSIDERANDO SEUS BENEFÍCIOS COMPROVADOS EM PESQUISAS RECENTES.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), com o objetivo de adotar as providências necessárias para avaliar e fomentar estudos sobre o uso da pele de tilápia no tratamento de ferimentos em animais. A medida visa incentivar a pesquisa e desenvolvimento de tratamentos inovadores e de baixo custo, que já demonstraram resultados positivos em outros Estados.

JUSTIFICATIVA

O uso da pele de tilápia no tratamento de ferimentos em animais tem se mostrado promissor, conforme estudos recentes realizados por instituições de pesquisa no Brasil, como a Universidade Federal do Ceará (UFC). Essa técnica utiliza a pele do



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

peixe, rica em colágeno, como um curativo biológico para acelerar a cicatrização de feridas e queimaduras em animais, oferecendo uma alternativa eficaz e de baixo custo.¹

Diversos estudos demonstraram a eficiência dessa técnica, que foi aplicada com sucesso em animais silvestres feridos por incêndios no Pantanal e em outros casos de emergência, como queimadas e acidentes. Este tratamento, além de ser econômico, reduz o sofrimento dos animais, promovendo uma recuperação mais rápida e com menor risco de infecção.

Considerando o potencial de aplicação dessa tecnologia em Alagoas, onde a pesca de tilápia é significativa, é fundamental que o Estado se engaje no fomento a essa pesquisa, com o apoio da FAPEAL e parcerias com universidades e centros de pesquisa locais. A implementação de estudos sobre o uso da pele de tilápia no tratamento de ferimentos em animais pode trazer benefícios significativos, não apenas na área da saúde animal, mas também no fortalecimento da pesquisa científica no Estado.²

Propostas de Ação:

1. Fomento à Pesquisa: Incentivar a realização de estudos científicos sobre a utilização da pele de tilápia no tratamento de ferimentos e queimaduras em animais, com ênfase em novos tratamentos para animais domésticos e silvestres.
2. Parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa: Estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisa de Alagoas para promover o desenvolvimento e a aplicação dessa tecnologia no Estado.
3. Desenvolvimento de Protocolos de Tratamento: Apoiar a criação de protocolos clínicos para a aplicação da pele de tilápia como curativo biológico, visando à

¹ <https://www.ufc.br/noticias/19175-projeto-pele-de-tilapia-celebra-10-anos-com-oferta-publica-para-aquisicao-do-biomaterial-por-empresas>. Acessado em 13 de fevereiro de 2025.

² <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2024/06/13/pele-de-tilapia-pode-acelerar-a-cicatrizacao-em-animais-feridos-em-enchentes-do-rio-grande-do-sul-entenda.ghtml>. Acessado em 13 de fevereiro de 2025.

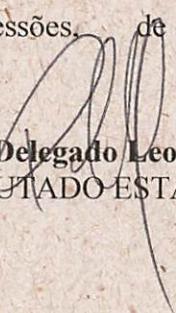


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

ampliação do uso dessa prática nas clínicas veterinárias e hospitais veterinários do Estado.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, encaminho a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: "A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) para que adotem as providências necessárias visando avaliar e fomentar estudos sobre o uso da pele de tilápia no tratamento de ferimentos em animais, com a promoção de pesquisas científicas, parcerias com instituições de ensino e desenvolvimento de protocolos clínicos para aplicação desta tecnologia inovadora."

Sala das sessões, 21 de outubro de 2025


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL